

# BOLETIM COMERCIAL

(ORGAN DE DEFESA DAS CLASSES PRODUTORAS EM SANTA CATARINA)



BIBLIOTECA PÚBLICA/SC  
SANTA CATARINA

Class: \_\_\_\_\_  
Reg.: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

BIBLIOTECA PÚBLICA/SC  
SANTA CATARINA

19-11-42

# G. DA COSTA PEREIRA & CIA.

SUCESORES DE GUSTAVO DA COSTA PEREIRA

Casa fundada em 1909

Representações e Agencias

Florianópolis — Santa Catarina

Rua Felipe Schmidt, 36

Caixa Postal 12

Telefones 1098 e 1342

End. Teleg: TREVO

Códigos

Ribeiro, Borges

Mascote, 1a. ed.

Samuel, Vaz e

Particulares

Vendas em todo o Estado

**Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda.**

**Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catarina**

**RUA TRAJANO N. 16 — séde propria**

Registrado no Ministerio da Agricultura pelo Certificado n. 1 de  
20 de Setembro de 1938

End. Teleg. **BANCREPOLA** — Codigo usado : **MASCOTE 1.ª e 2.ª edição**  
FLORIANOPOLIS

**Empresta especialmente a agricultores**

**Emprestimos — Descontos — Cobranças e ordens de pagamento**

**Tem correspondentes em todos os Municipios do Estado**

Representante da Caixa Economica Federal para a venda das apolices do  
Estado de Pernambuco, com sorteio semestral, em Maio e Novembro.

Paga todos os coupons das apolices Federais, e dos Estados  
de S. Paulo, Minas Gerais e Pernambuco

**Mantem carteira especial para administração de predios**

**RECEBE DINHEIRO EM DEPOSITO PELAS MELHORES TAXA :**

C/C á disposição (retirada livre)	2 0/0
C/C Limitada	6 0/0
C/C Aviso Previo	7 0/0
C/C Prazo Fixo	9 0/0

**Aceita procurações para receber vencimentos em todas as Repartições  
Publicas federais, estaduais e municipais**

# BOLETIM COMERCIAL

(Órgão de Defesa das Classes Produtoras em Santa Catarina)

Diretor Responsável ODILON FERNANDES

PUBLICAÇÃO MENSAL

Assinatura anual — Cr. \$10,00

Redação: Rua Trajano, 13 sob., sala 1

Anúncios e publicações mediante ajuste

Numero 19

FLORIANÓPOLIS, NOVEMBRO DE 1942

Ano II

## A NOVA MOEDA

Mais um problema que preocupou seriamente outros governos, sem que lhes achassem solução, acaba de ser resolvido com a reflexão e a segurança que marcam todos os seus atos, pela administração Getúlio Vargas: o da mudança do padrão monetário.

O Brasil, quanto a este assunto, vivia num verdadeiro paradoxo.

A sua unidade básica — o real — era uma moeda... *irreal*; há muito já deixara de existir.

A sua desvalorização chegara a tal extremo que ele já era contado por milhares.

E não era sem grande custo que o estrangeiro conseguia compreender que, enquanto mil francos, mil dólares, mil libras, representavam quantias apreciáveis, sinão pequenas fortunas, com *mil réis* não se podia adquirir mais do que um maço de cigarros.

Por isso mesmo, para ele, a nossa unidade monetária passou a ser esta coisa esquisita: *o mil*.

A maneira de grafar os seus múltiplos e submúltiplos era completamente diversa da usada no sistema monetário dos outros países da América. Era um exotismo, nessa esfera, como o fora, noutros tempos, a monarquia, entre os regimes políticos do Novo Mundo.

Dando ao Cruzeiro o valor de Milréis, permitindo, durante algum tempo a circulação de ambas as espécies, fazendo uma substituição gradativa de valores, o Governo Getúlio Vargas realizou, sem maiores precalços e sem nenhum prejuízo à economia privada, aquilo que a tantos entendidos se afigurava de difícil execução.

Mas o mérito principal da iniciativa está em que não se trata de uma simples mudança de denominação da unidade básica, mas ao mesmo tempo da sua valorização; por quanto, tendo acumulado dezenas de toneladas de ouro, o Governo dispõe de lastro suficiente para colocar o Cruzeiro em situação de concorrer, sem deslustramento, aos grandes mercados cambiais.

Foi mais um inestimável serviço prestado ao País pelo iluminado presidente Vargas.



Biblioteca Pública do Estado  
 FLORIANÓPOLIS  
 Data  
 4016 18/5/70

BOLETIM COMERCIAL

Biblioteca Pública do Estado  
 FLORIANÓPOLIS  
 Reg. n.  
 11572  
 Data

COMERCIO

A partir de 1.º de novembro os papeis que transitarem pelos Bancos não mais deverão referir-se a 1\$000 (mil réis) mas a cruzeiro, cujas abreviaturas gráficas oficiais são as seguintes:

100 rs.	Cr. \$0,10
200 rs.	Cr. \$0,20
300 rs.	Cr. \$0,30
400 rs.	Cr. \$0,40
500 rs.	Cr. \$0,50
1\$000	Cr. \$1,00
2\$000	Cr. \$2,00
5\$000	Cr. \$5,00
10\$000	Cr. \$10,00
100\$000	Cr. \$100,00
1:000\$000	Cr. \$1.000,00

N. R. - Conforme esclareceu o Sr. Ministro da Fazenda, o Cruzeiro deve ser separado dos seus submúltiplos por vírgula e não por ponto.

INTERCAMBIO BRASIL-PARAGUAI

Aumento Sensível das Vendas Brasileiras

O aumento de nossa exportação para o Paraguai tem sido tão sensível nos últimos tempos que, em 1941, vendemos para aquele país, em valor, aproximadamente o dobro do que tínhamos vendido em 1940 e, nos três primeiros meses de 1942, o valor de nossas vendas já quasi atingiu o total do ano de 1941.

A classe que se distingue em nossas exportações para esse país é a de manufaturas. As outras para quasi nada concorrem.

Exportamos para o Paraguai toda espécie de manufaturas produzidas no país, principalmente tecidos de algodão. A exportação desses tecidos foi, em 1941, de 5 mil e 400 contos, e nos três primeiros meses de 1942

ultrapassou essa quantia, atingindo 6 mil contos, ou, aproximadamente, 89% do valor total da exportação. Os tecidos de algodão são, portanto, a base da nossa exportação para o Paraguai. Várias outras manufaturas concorrem para aumentar essa exportação com valores, no entanto, infinitamente menores e mais ou menos equivalentes entre si.

Quanto à importação, tem sido registrado certo declínio nos últimos tempos. A base de nossa importação do Paraguai é o quebracho, que concorreu, em 1941, com mais de 50% do valor total, e nos três primeiros meses de 1942, com, aproximadamente, 69%.

Tabelamento de Produtos Farmaceuticos

O Coordenador da Mobilização Econômica Nacional resolveu:

1.º — A partir de 15 de novembro do corrente ano, todas as especialidades farmacêuticas trarão impressos, na embalagem, em caracteres legíveis, os limites máximos dos preços da venda no varejo, por unidade tributada;

2.º — Os preços deverão ser fixados na embalagem pelos fabricantes ou importadores das especialidades farmacêuticas;

3.º — As especialidades que já se achem em «stock» fora das fabricas deverão ter os preços marcados na embalagem por meio de etiquetas, apostas em cada unidade, até 20 de novembro do corrente ano.

— Vicente Rosania, Calle, 12 n. 8-11, Bogotá (Colombia), deseja estabelecer relações com exportadores de matérias primas, produtos manufaturados e especialmente pedras semi-preciosas e artificiais.

## Ideal Hotel

Bons quartos com agua corrente  
Banheiros e chuveiros com agua fria,  
quente e mórna

Excelente localização. — Aceita pensionistas; para diaristas, desde 12\$000.

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 70  
Telefone 1659 — Caixa Postal, 93  
FLORIANOPOLIS

Serve almoços no horario comercial  
e manda marmittas a domicilio

## Joalheria e Otica Esmeralda

Variadissimo estoque de joias, relogios e objetos de adorno.

Cristais, porcelanas, bijouterias.  
Oculos, sob receita medica.

RUA TRAJANO, 4

Florianopolis

### PRODUTOS DA AMERICA DO SUL

Serão comprados, para embarque oportuno, pelos Estados Unidos

O Governo americano estuda um plano para favorecer as economias dos países da América Latina, prejudicados com o torpedeamento de navios. Esse plano, envolve a compra de matérias primas e outros produtos disponiveis nas Américas do Sul e Central, que ficarão armazenados até que haja praça em navics.

Entre os produtos que serão possivelmente comprados figuram o café, o cacau e as bananas.

O Board of Economic Warfare, o Departamento do Estado, o Departamento de Comércio e o Coordenador das Relações Inter-Americanas tem participado da discussão desse projeto. A Defense Supplies Corporation seria encarregada de efetuar as compras, bem como de conseguir a vinda de maior quantidade possível de mercadorias para os Estados Unidos, revendendo-as no

mercado americano a preços que não impeçam ao comercio de obter lucros. A mercadoria seria vendida ao comercio, após o desembarque, pelo custo, sem qualquer margem de lucro para o governo. A Surplus Commodities Corp. concordou em efetuar a compra de excesso de algodão do Perú para armazenagem nesse país, ou sejam cerca de 200.000 fardos ao preço de 10,69 centavos por libra peso durante 1942.

Salienta-se a necessidade de certos produtos serem processados antes do respectivo embarque, a-fim-de aproveitar-se no maximo o espaço dos navios. Sugere-se que seja importado o extrato do café em vez do produto em sacos, e que as bananas e outros vegetais sejam desidratados. A armazenagem das bananas e dos outros produtos deterioraveis é um problema importante, em cuja solução o governo americano está empenhado.

Escritorio de Advocacia

### Custodio Francisco de Campos

Da Ordem dos Advogados do Brasil

Causas civeis, crimes, comerciais, orfanologicas, consultas, contratos, testamentos, pareceres, etc.

Residencia e escritorio:

PRAÇA MUNICIPAL, 365

S. José — Sta. Catarina

## Hotel Metropol

— Florianópolis —

RUA CONSELHEIRO MAFRA n. 45

Proprietário: **Hugo Pessi**

O mais próximo do ponto das  
Agencias de Onibus

Cozinha para todos os paladares

## Guarda de Vigilantes Noturnos de Florianópolis

### Administrada pela Associação Comercial de Florianópolis

PRINCIPAIS OCORRENCIAS DURANTE O PERIODO DE 23-9 A 23-10-42

— Às 23 horas de 26-9-42, foi pelo guarda Eduardo Barone, apresentado na Delegacia de Policia, um individuo que se achava alcoolizado na Avenida Hercilio Luz.

— Aos trinta minutos de 26-9-42, o guarda Fermiano Ribeiro, apresentou na Delegacia de Policia, um individuo que, áquela hora, forçava uma porta, à rua Bento Gonçalves.

— Às 2 horas de 3-10-42, os guardas Laudelino Silva e Julio Sarmiento, apresentaram na Delegacia de Policia, dois menores, por se acharem dormindo em um caminhão, junto à bomba de gazolina da rua Trajano.

— Às 23,30 horas de 7-10-42, pelo guarda José Ricardo foi apresentado na Delegacia Regional, um individuo, por se achar vagando junto ao Banco do Brasil.

— Às 22,30 horas de 15-10-42, foi pelo guarda José Ricardo apresentado na Policia Civil, um individuo por estar dormindo em um carro, na bomba de gazolina da rua Trajano.

— Ainda às 9 horas de 15-10-42, foi pelo Comandante da Guarda, apresentado na Policia Civil, um individuo por ter há dias passados furtado de uma «verdura» de pro-

priedade de Manoel Santos, a quantia de 1.000 cruzeiros.

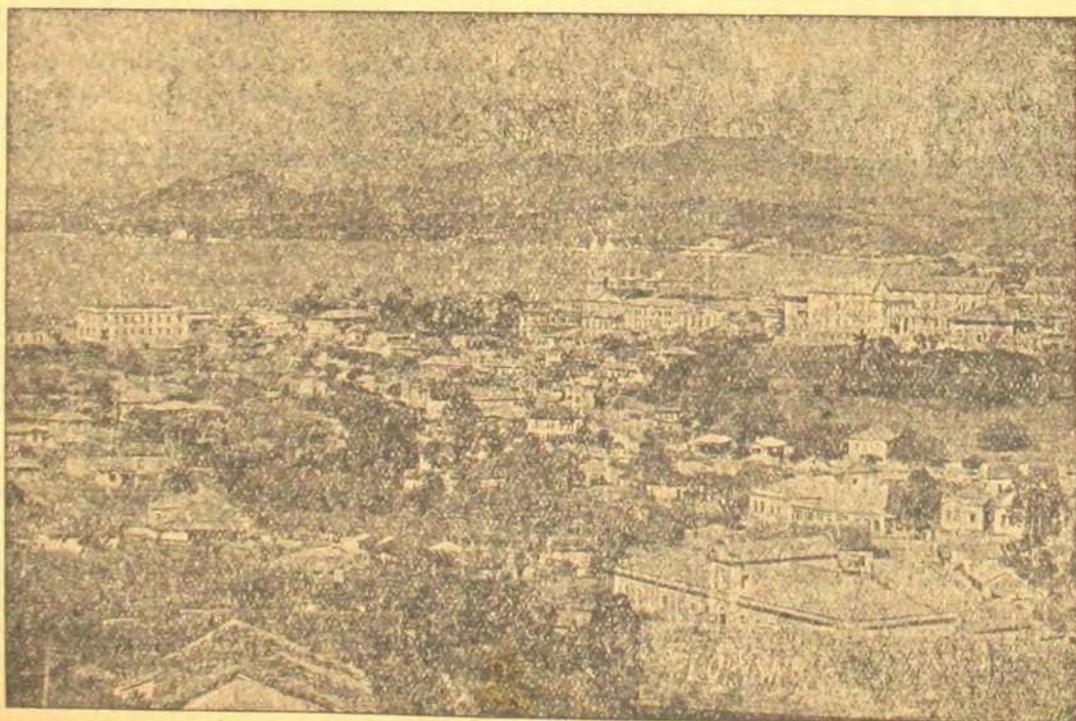
— Aos quarenta minutos de 15-10-42, foi pelo guarda José Ricardo, apresentado na Policia Civil, um individuo por se achar embriagado no Mercado Publico.

— Ainda a 15-10-42, foi pelo mesmo Comandante, apresentado na Delegacia de Policia o seguinte: 2 cortes de casemira, 1 par de sapato, 2 de meias, uma cinta, 3 camisa de fisica, 2 maços de fita, 2 ditos de renda, uma navalha de barba, um violão, uma carteira de couro, 1 lenço, 1 pente, uma camisa de lã, uma cueca, 2 pares de ligas, 1 broche e 170 cruzeiros; tudo produto do furto anterior.

-- Às 22 horas de 19-10-42, foram pelo guarda Henrique Coelho, apresentados na Delegacia de Policia, dois carregadores, por estarem discutindo alteradamente com uns passageiros.

— Às 22,30 horas de 22-10-42, foi pelo guarda Deodoro Ferreira, apresentado na Policia Civil, um individuo por estar caído ao lado do Hotel la Porta, em estado de alcoolismo.

— Deixam de ser mencionadas outras ocorrencias de menos importância.



Pequeno trecho da cidade de Florianópolis, vendo-se parte do amplo espaço da baía sul.

# Carlos Hoepcke S/A. Comércio e Industria

Matriz em Florianópolis

Filiais em: Blumenau-Cruzeiro-Joinville-Laguna-Lajes  
S. Francisco - Mostruário em Tubarão

Ferragens - Fazendas - Máquinas - Drogas

Bombas para agua, centrífugas e à pistão, com e sem motores, bombas de diafragma etc.

Material para transmissões, eixos, mancais de anéis e de esferas, correias de couro e de lona, grampos para correias

Material elétrico para instalações, fios, lâmpadas e material isolante

Motores elétricos e de explosão à gasolina, óleo cru e à gasogênio

Dinamos, geradores e transformadores elétricos - Material de alta tensão

GASOGENIOS Á LENHA PARA MOTORES DE CAMINHÕES DE TODAS AS  
MARCAS — fornecimento rápido com instalação e ensinamento prático

## Sapatos de Borracha do Brasil em Trinidad e Tobago

O Conselho Legislativo de Trinidad e Tobago, considerando a possibilidade de cessarem as importações de sapatos de borracha proveniente desse artigo do Brasil, resolveu, há poucos dias, de acordo com

um projeto apresentado pelo Dr. Errol dos Santos, Secretário das Finanças, reduzir a tarifa alfandegária referente a sapatos de borracha, de R. W. I. \$4,80 para B. W. I. \$3,00, por duzia de pares.

## OPORTUNIDADES DE NEGOCIO

— Arturo Ruiz Maffet, Calle Bravo, 965, Santiago do Chile, deseja estabelecer relações com exportadores de motores eletricos, material elétrico, ampôlas, rádios e acessórios, pneumáticos, bicicletas, cortiça e baquelite.

— G. Toro Chaves, Apartado Nacional, 1.355, Bogotá (Colombia), deseja estabelecer relações com exportadores de matérias primas e produtos manufaturados em geral.

— Carlos Cilloniz G. Y. Augusto C. Mullanovick, Apartado 2.296, Lima (Perú), deseja estabelecer relações com exportadores de carbureto de cálcio e artigos de ferro.

— Saint Genez & Hernandez, San José, 279, Buenos Aires, dispendo de organização adequada, desejam representar fabricantes ou exportadores nacionais de tecidos de seda e algodão.

— William Mazzocco, rua da Assembléia n. 95, Rio de Janeiro, oferecendo referências e organização adequada, inclusive salão de mostruário, deseja representar fábricas nacionais e produtores de matérias primas para exportação.

— Greenshields, Hodgson, Racine Ltda., 60 St. Paul Street West, Montreal, Que., Canadá, desejam contactos com exportadores nacionais de tecidos, luvas e meias.

— Carlos B. Engelbrecht, Ituzaingó 1486, Buenos Aires, deseja representar fabricantes ou exportadores nacionais de tecidos, artigos sanitários e matérias primas para indústrias.

— Sudimport Ltda., Praça da Republica n. 102, 4º andar, São Paulo, deseja contacto com firmas interessadas na importação de pó de baquelite argentino.

# THEOPIRINA

(nas dores e resfriados com melhores resultados)

Produto da **Bacterioquímica Ltda.**

Rápido e salutar efeito nas dores de cabeça, gripes, resfriados.

Mais barato e melhor do que qualquer similar

Em envelopes de dois comprimidos

Quando uma industria local se apresenta em condições de igualdade, é dever de todos ampará-la, dando-lhe preferéncia sobre as demais.

Em toda farmácia catarinense deve existir THEOPIRINA

Devem existir produtos da **Bacterioquímica**

Em benefício da coletividade deve cada qual cooperar para o erguimento do importante laboratório que será dentro em breve a

**Bacterioquímica**

— Athanassio & Cia., de Buenos Aires, a/c da Camara de Comércio Argentina del Brasil, avenida Rio Branco n. 62, 2º andar, Rio de Janeiro, desejam nomear representantes no Brasil para venda de produtos argentinos.

— Ed. Alvaro Coscia, Apartado Nacional 27-84 e Aéreo 42-20, Bogotá, Colombia, oferecendo referências e dispondo de organização adequada, deseja relacionar-se com fabricantes ou exportadores de algodão em rama, ampolas para injeções, garrafas e frascos, couros curtidos, ácido tartárico, cítrico, acético, produtos químicos farmacêuticos e industriais.

— Dionisio Lamanuzzi Domi, Laprida 2455, Rosario (Provincia de Santa Fé) Argentina, oferecendo referências, deseja representar fabricantes e exportadores brasileiros.

— Gerhard Beltz, Apartados Nacional 182 e Aéreo 44-91, Bogotá, Colombia, deseja representar fabricantes e exportadores nacionais.

— V. Mafrá & Cia., Caixa Postal 2431, Rio de Janeiro, oferecendo referências e dispondo de organização adequada, desejam representar fábricas e firmas atacadistas nacionais interessadas na exportação de seus produtos.

— Nelson O. Menezes & Cia., de Maceió, Alagoas, rua Cons.º Lourenço de Albuquerque n. 61, 1º andar, deseja representar firmas catarinenses.

— Sociedad de Importación Y Exportación Ltda., Casilla 449, Santiago do Chile, deseja estabelecer relações com exportadores de tecidos de lã e de algodão e com importadores de arame de cobre, cobre em lingotes e em chapas e mercúrio metálico.

— Thomas J. Muloney, 25 West 43 rth. Street, New York (U. S. A.), deseja estabelecer relação com firmas importadoras de arame, telas, cabos ou cordoalha, para fins diversos, bem como vergalhões de aço para concreto.

— Mercantil Exportadora Sul Americana Ltda., rua Marconi, 138, 3º andar, São Paulo (S. P.), deseja estabelecer relações com exportadores e importadores estabelecidos nos países sul-americanos.

— Florida Pipe & Supply Co. Inc., 821-829, North Myrtle Ave, Jacksonville (Florida, U. S. A.), deseja estabelecer relações com importadores de máquinas, tubos de ferro e material para construção.

— M. D. Kenton Co., Apartado 1627, Havana, Cuba, deseja estabelecer relações com exportadores de arroz, óleos de algodão e de soja, e algodão em rama.

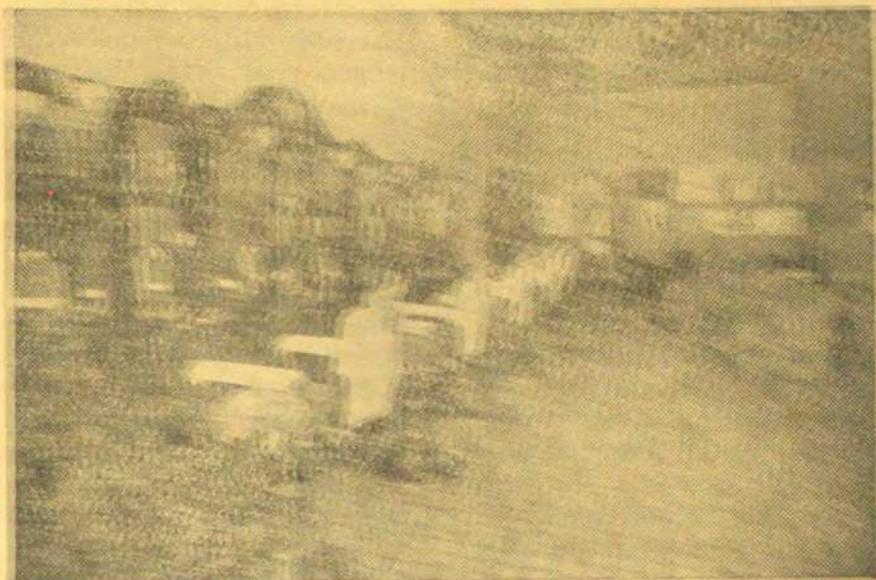
— S. A. Mercantil Inter-Americana, rua Mexico 98, Sala 904, deseja contacto com exportadores catarinenses.

— La Distribuidora Peruana S. A., A/C Banco Popular del Perú, Lima, Perú, deseja estabelecer relações com exportadores de matérias primas nacionais.

# SALÃO RECORD

Barbearia — Manicure — Engraxataria  
SALÃO DE 1.ª. ORDEM

HIGIENE — CONFORTO  
PERFEIÇÃO



SERVICO COMPLETO DE  
ESTERILIZAÇÃO

Proprietário: OSWALDO GOULART

Praça 15 de Novembro, 21 — Fone, 11696

FLORIANOPOLIS — SANTA CATARINA

— Perfection Import. and Export. Co. Inc. 466, Fourth Ave, Nova York (U. S. A.), deseja estabelecer relações com firmas importadoras de: imitação de pérola e de jóias, material ótico e lentes.

— Astin Brothers Ltd., Stafford House, Londres, (E. C. 4), deseja estabelecer relações com exportadores de matérias primas usadas em farmacia e industria, especialmente raízes de timbó, ervas medicinais, cereas e óleos essenciais.

— Patrício & Gouveia Ltda., rua do Carmo 72, Funchal (Ilha da Madeira), deseja estabelecer relações com firmas interessadas na importação de bordados da Madeira.

— American Rattan & Reed Mfg. Co., Cor. Norman & Kings Aves, Brooklyn (New York), deseja estabelecer relações com exportadores de bambú.

— Pabst Sales Co. 221 North La Salle Street, Chicago, Illinois (U. S. A.), deseja estabelecer relações com exportadores de «Angico Rajado».

— J. A. Jaimes, P. O. Box 4254, Bogotá (Colombia), deseja estabelecer contacto com exportadores de matérias primas nacionais.

— Smith, Robertson & Co. Ltd., 3-5 Chacon Street, Port of Spain (Trinidad), deseja representar firmas exportadoras de sapatos de borachá e de lentes, de couro, meias, tecidos em geral, chapéus de feltro e de palha (para homens, mulheres e crianças). Fonte para referências no Brasil: Prigoñifico Anglo S. A., e The Royal Bank of Canada.

— Gondim & Quevedo, Mercado do Ouro 17, 1.º andar, Bahia, deseja estabelecer relações com firmas estabelecidas no Brasil e no exterior interessadas na compra de algodão, cereas de viraçoni e de abelhas, café, feijão, etc.

— Sociedade Americana de Drogas y Especialidades, Buenos Aires, a/c da Cámara de Comercio Argentina del Brasil, avenida Rio Branco n. 62, 2º andar, Rio de Janeiro, deseja contacto com importadores de drogas e produtos químicos industriais.

— The Venezuelan News Translator, Apartado 89, Caracas, Venezuela, comunica que firmas locais se interessam na importação de produtos alimentícios, máquinas em geral e acessórios.

## INDUSTRIA

## Novo Material Isolante

A «Monsanto Chemical Co.» de São Luiz, nos Estados Unidos, fabrica um novo material isolante, de areia dilatada, que se diz ser muito mais resistente à ação do calor que qualquer outra substancia conhecida.

A produção do dito material alcançou recentemente a aceitação comercial com a terminação de um novo equipamento de manufatura em grande escala.

Conhecido tecnicamente por sílica Aerogel, o material se usa principalmente na atualidade para isolamento onde existem diferenças extremas de temperatura e em camaras refrigerantes de temperaturas extremamente baixas. O material é sumamente leve.

Espera-se que nos trabalhos de desenvolvimento depois da guerra se empregue este

produto em refrigeradores domesticos, cozinhas e armarios de alimentos congelados, trazendo por resultado o aumento na capacidade e na eficacia destes artefatos. Calcula-se que o isolamento pela sílica Aerogel em refrigeradores fará reduzir a espessura das paredes de 3 polegadas, com que são fabricadas atualmente, para polegada e meia.

Entretanto, antes de poder empregar o material neste serviço, será necessário alcançar certas economias necessárias em sua produção e solucionar certos problemas mecanicos relacionados com a sua aplicação.

Este material está encontrando tambem uso, quando empregado em pó, como agente deslustrador em pinturas de que se quer eliminar o brilho. Adapta-se especialmente a esse fim por que é transparente e tão sutil que não deixa vestígios.

Lans, Casemiras, Sedas, Brins,  
Roupas feitas

**Casa Santa Rosa**

Tecidos diretamente das melhores fabricas do País

**ORLANDO SCARPELLI**

Vendas por atacado e a varejo

End. Telg.: **SCARPELLI.**

MATRIZ	FILIAL
<b>FLORIANOPOLIS</b>	<b>BLUMENAU</b>
R. Felipe Schmidt	R. 15 de Novembro
N. 54	N. 1.051
FONE 1.514	FONE 1.415

**DR. HENRIQUE STODIECK**  
ADVOGADO

Praça 15 de Novembro, 1 — sala 3  
FLORIANOPOLIS

## Termostatos á Prova de Explosão

Dois tipos de termostatos inexplosiveis de voltagem de linha, dotados de controle de ação hidráulica estão sendo vendidos nos Estados Unidos para aplicações de calefação, acondicionamento de ar e refrigeração, onde existem condições perigosas.

Recomendam-se especialmente para refinarias de petroleo, fabrica de munições, etc.

O tipo independente, que tem um ajuste externo, é adequado para controlar a temperatura em amplos espaços de ar e o tipo de bulbo remoto, com ajuste interior, foi desenhado para uso em condutos, refrigeradores de camara, banhos de liquido, etc. etc.

Ambos os tipos estão encerrados em caixas de aço, a prova de explosão, enroscados para conduto de 1/2 polegada e estão acabados em esmalte negro, a fogo. A parte exterior e o ajuste interior, a prova de manuseio, são adaptados tanto no tipo fixo, como no de diferencial variavel e em escalas para satisfazer qualquer especie de aplicação.

— J. M. Shasha, Tucuman 2662, Buenos Aires, distribuidor dos produtos químicos industriais da Yorkshire Trading Company, de Manchester, Inglaterra, deseja nomear representante idôneo e especializado no Brasil.

**Vender barato**

**CASA RENATO**

**Otimos artigos**

**CASA RENATO**

**Servir bem**

**CASA RENATO**

Rua Felipe Schmidt, 2

— Florianópolis

### ALCOOL DE AÇÚCAR E MADEIRA

Sabe-se que antes da guerra os químicos alemães obtinham açúcar de madeira. Cogita-se agora de fazer o mesmo nos Estados Unidos, onde o whisky, o gim e o rum estão sendo rapidamente convertidos, em usinas especiais, em alcool para fins militares. Justamente é alcool que se pretende extrair do açúcar de madeira, que

tem sido sempre desperado. Os fabricantes de papel cogitam de montar usinas para isso. Após varias pesquisas, os técnicos chegaram à conclusão de que o açúcar de madeira desperdiçado anualmente nos Estados Unidos e no Canadá produziria o minimo de 70 milhões de galões de alcool.

### Medidas de Segurança para Prevenção de Acidentes

Transcrevemos do «Exportador Americano»:

Muitos dos acidentes que ocorrem quando os empregados trabalham em maquinas ou proximos de maquinaria em funcionamento, se podem evitar usando vestuario adequado.

As operarias devem trazer redes sobre o cabelo para evitar que ele se enrede em uma roda ou uma polia.

Deve haver ausencia completa de pulseiras, braceletes ou quaisquer outros adornos, bem como de mangas largas e soltas que poderiam ser agarradas. Em vez de saia devem usar calções até ao tornozelo onde devem ser amarrados. Os sapatos devem ser comodoss e fortes, oferecendo proteção aos pés contra a caída de objetos. Os bolsos do calção devem ser fundos e espaçoss, para evitar que as ferramentas ou utensilios que neles se levem, sobresaíam, sofrendo ou produzindo algum dano.

A roupa de segurança para o trabalho deve ser justa, mas sem impedir a liberdade de movimentos; não deve ter enfeites nem bolsos superpostos.

Os botões se ocultam sob pregas, sendo preferível usar em vez deles o chamado fecho «clair». Há muitas ocupações em que um traje simples, feito com a observancia

destes pontos de vista, torna-se perfeitamente seguro e adequado. Em algumas oficinas usam-se uniformes de cores distintas para cada secção.

Os chamados macacões são particularmente aconselháveis para os que trabalham proximo a correias em movimento ou a equipamentos mecanicos.

Para trabalhar em lugares de baixa temperatura como em secções de enlatamento de carnes ou outros artigos em conservas, são preferiveis os calções de lã e uma camiseta exterior de lã, ajustada para conservar o calor.

São aconselháveis os sapatos de salto baixo ou de salto cubano para as mulheres que não os possam usar mais baixo. O sapato perfeito deve ter a flexibilidade apropriada para facilitar o caminhar e o suporte suficiente para as pessoas que teem que permanecer de pé durante muitas horas.

**Drs. Eurico Kletenberg Couto e Humberto Canto**

**ADVOCACIA EM GERAL**

Rua Barão de Paranapiacaba, 25

3.º andar - sala 6

**São Paulo**

CAIXA POSTAL N. 32  
SÃO FRANCISCO  
End. Telegr. «DOLAR»

# ADOLAR SCHWARZ

Embarques

Despachos

Navegação

Transporte proprio com os navios-motor

'CISNE BRANCO' E 'PATRIA'

Viagens diretas para Santos e Rio de Janeiro

## OLEO DE MAMONA

O consumo nos Estados Unidos para fabricação de certos produtos

O consumo de óleo de mamona, nos Estados Unidos, para fabricação dos produtos abaixo mencionados, foi o seguinte, em libras peso, durante o ano de 1941: sabão 1.976.000, tintas e vernizes 44.240.000, lino-

leo e oleados 1.295.000, tintas de impressão 760.000, produtos diversos 41.643.000, perda (incluindo sedimentos) 6 000. (Do Boletim do Conselho Federal de Comercio Exterior).

## As Taxas Sobre Vinhos e Derivados

O diretor das Rendas Internas, em circular expedida aos chefes das repartições subordinadas, recomendou a fiel observância das instruções baixadas para a execução do decreto-lei n. 4.695, de 16 de setembro ultimo, que dispõe sobre a arrecadação das taxas instituídas pela lei n. 549, de 20 de outubro de 1937, modificada pelos decretos-leis n. 826, de outubro de 1938 e n. 4.327, de 22 de maio de 1942, incidentes sobre vinhos e derivados, de qualquer procedência.

A arrecadação das taxas será efetuada por verba lançada pelos fabricantes nas

guias de aquisição das respectivas estampilhas do imposto de consumo. A referida arrecadação, a realizar-se a partir de 1.º de novembro, deverá ser efetuada na razão da quantidade de litros correspondente, na taxação do imposto de consumo, ao valor total das estampilhas solicitadas, em cada guia, para a selagem do produto. As frações de litro não serão consideradas para a cobrança da taxa.

FARMACIA E DROGARIA DA FE'

Rua Trajano, 5

Telefone 1041

Florianópolis

END. TEL.: «**OROMAIA**»  
 CODIGOS } BORGES  
 RIBEIRO  
 A. B. C. 5.ª Ed.

CAIXA POSTAL N. 34  
 Rua Manoel Lourenço de  
 Andrade N. 14  
 TELEFONE N. 155

# ORONTES MAIA

## EMBARQUES

Despachos Ferroviarios e Maritimos - Redespachos

REPRESENTAÇÕES

SÃO FRANCISCO DO SUL -- Estado de Santa Catarina -- BRASIL

### Congelação Rápida da Carne sem Ossos

Informações procedentes da Argentina dão conta de um método aperfeiçoado para a congelação rápida da carne, como resultado da experiencia de duas fabricas exportadoras desse artigo.

Segundo essa experiencia, a carne é colocada, a uma pressão de ar variavel, em um molde de metal em forma de cunha. Como resultado da pressão de ar que vai aumentando gradualmente, a carne se comprime e fica encerrada completamente no

molde, tomando a forma deste. Dessa maneira, grandes porções de carne, como quartas e oitavas partes da rez, se podem congelar rapidamente.

A nova experiencia é adequada especialmente para a preparação de carne sem ossos. As vantagens que apresenta este método são: economia de espaço no armazenamento e transporte, além da facilidade de manejo, devida á uniformidade em tamanhos e formas.

# SEDAS !...

NOVIDADES PARA VERÃO

O melhor sortimento apresenta

A

## CASA ROMANOS

Rua Conselheiro Mafra, 26

TELEFONE - 1288

## LAVOURA

DECRETO-LEI N. 4.854, DE 21 DE OUTUBRO DE 1942

**Regula o uso da marca de fogo no gado bovino e dá outras providências**

O presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — O gado bovino só poderá ser marcado a ferro candente na cara, no pescoço, junto à inserção da cauda e nas regiões situadas abaixo de uma linha imaginária ligando as articulações fêmuro-rótulo-tibial e humero-rádio-cubital, de sorte a preservar de defeitos a parte do couro de maior utilidade.

Art. 2.º — Fica proibido o uso da marca cujo tamanho não possa caber em um círculo de onze centímetros de diâmetros (0,11m).

Art. 3.º — Fica terminantemente proibido o emprego da marca de fogo usada nos estabelecimentos de matança para identificação de animais e couros.

Art. 4.º — Aos proprietários de gado bovino que infringirem o disposto nos artigos 1.º e 2.º deste decreto-lei será aplicada a multa de vinte mil réis (20\$000) por animal marcado em desacordo com o que prescrevem aqueles dispositivos, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 5.º — Aos proprietários de estabelecimentos que transgredirem o que estabelece o artigo 3.º será aplicada a multa de vinte mil réis (20\$000) por animal que for encontrado com a marca cujo uso é proibido, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 6.º — Compete ao Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura zelar, por intermédio de seus órgãos e funcionários, pelo fiel cumprimento do presente decreto-lei.

Parágrafo único — Essa fiscalização será exercida nos estabelecimentos industriais sujeitos à inspeção federal, nos matadouros que abatam para o consumo local e nos próprios estabelecimentos pastoris.

Art. 7.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º — Ficam revogados o decreto-lei n. 1.176, de 29 de março de 1939, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETÚLIO VARGAS  
APOLONIO SALLES

RELOGIOS

BIJOUTERIAS

JOIAS

ARTIGOS PARA PRESENTES



OTICA

Especialista em artigos oticos, perfeitamente aparelhado para atender a receitas médicas.

Oculos e lentes das mais reputadas fabricas da Europa e da America.

Joalheria Galluf

DE

CARLOS GALLUF

OURIVESARIA E RELOJOARIA

Rua Felipe Schmidt, 21

Florianopolis — Santa Catarina

— Industrias Reunidas Lactínios Braco S. A., rua da Alegria n. 249, Rio de Janeiro, dispondo de caseina superior para pronta entrega, desejam contacto com firmas interessadas na compra.

— S. A. Fausto Piaggio, ave. Colmena, 383-389, Lima, Perú, oferecendo referências, deseja contacto com uma empresa exportadora de matérias primas e produtos manufaturados do Brasil.

## SALTO GRANDE

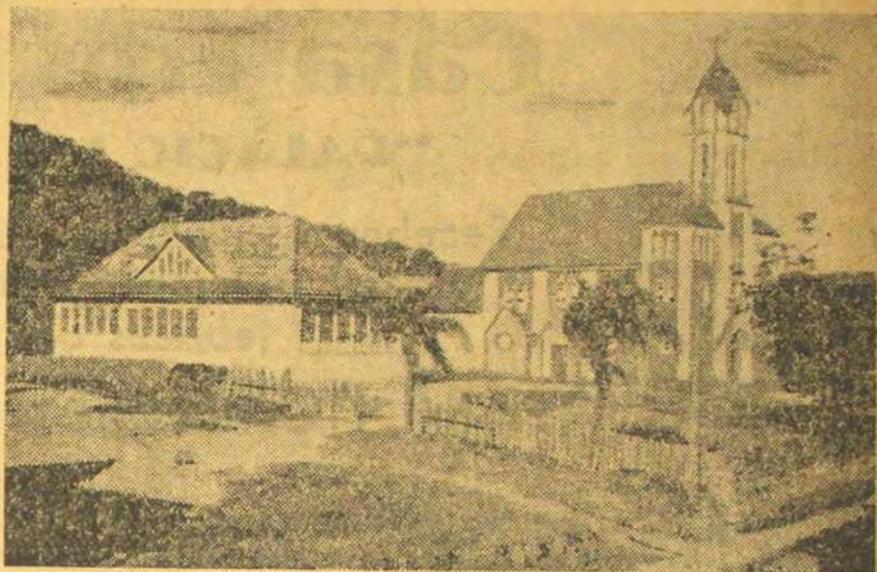
Futurosa zona

Agrícola do

Município de

Bom Retiro,

Neste Estado.



### BAROMETROS DE CAMPO

Será curiosa e útil a enumeração dos indícios que a gente do campo observa e que lhe serve de barometro para prever o bom ou o mau tempo.

Entre as aves domesticas, os pombos são talvez os mais infalíveis para denunciarem as depressões e alterações atmosfericas. Quando pousam nos telhados, voltados para o levante, é quasi certo que chove no dia seguinte, ou mesmo poucas horas depois de terem sidos vistos naquela posição. Se voltam muito tarde para o pombal e dão grandes passeios pelas planicies, é sinal de bom tempo. O contrario, seguido de pouco afastamento dos ninhos, indica chuva.

Os prognosticos das gajinhas não são menos certos. Quando se espojam na terra, erriçando as penas, é sinal de tempestade proxima.

O mesmo se pode reear, quando os patos mergulham a miudo e batendo ruidosamente as azas, brincam nas aguas, perseguindo-se em correrias loucas.

Se quando o tempo parecer seguro, o cultivador ver a vaca lambe a mangedoura, é sinal de borrasca. Se lambe a parede, deliciando-se com a humidade que ressumbra, advinha chuva proxima.

Preveem ainda a chuva as abelhas que se recolhem ao cortiço muito antes do pôr do sol, trazendo á comunidade magro saquitel de provisões.

O mesmo quando os corvos acordam cedo e crocitam desde pela manhã até á noite.

Quando, pelo contrario, os pardais chalreiam todo o dia é contar com bom tempo.

Se as andorinhas voam rasteiras, mau tempo; se voam nas alturas, póde com segurança meter-se o lavrador a caminho.

Se o rouxinol canta pela noite fóra, bello tempo; mas se as rãs coaxam desabridamente, os mochos piam e as arvelas saltitam nos lameiros, é recolher á casa depressa.

Não são unicamente as aves e os animais os que indicam ao lavrador as mudanças de tempo. Se, de manhã, o ferro da fouce está seco, bom sinal; se está humido e toma um tom azulado, chuva proxima.

Se o moageiro vir as peneiras distendidas e os manguais recalitrantes, chuva.

Se o machado do mateiro está luzente, bom dia; mas se embacia e o cabo adere as mãos, agua a potes.

No outono o orvalho indica a chuva; a geada, bom tempo.

A lua é ainda um barometro excelente. Se a rodeia um circulo esbranquiçado, chuva; se brilha esplendorosa, tempo magnifico.

E. BORDALO

### Dr. Remigio

Molestias internas em geral

Rua Felipe Schmidt - Edificio Amelia Neto

Hs. 9 — 12 — 14 — 17 Fone 1592

Res. Av. Hercilio Luz 186 Fone 1392

Florianópolis

## LAVOURA

DECRETO-LEI N. 4.854, DE 21 DE OUTUBRO DE 1942

**Regula o uso da marca de fogo no gado bovino e dá outras providências**

O presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — O gado bovino só poderá ser marcado a ferro candente na cara, no pescoço, junto à inserção da cauda e nas regiões situadas abaixo de uma linha imaginária ligando as articulações fêmuro-rótulo-tibial e humero-rádio-cubital, de sorte a preservar de defeitos a parte do couro de maior utilidade.

Art. 2.º — Fica proibido o uso da marca cujo tamanho não possa caber em um círculo de onze centímetros de diâmetros (0,11m).

Art. 3.º — Fica terminantemente proibido o emprego da marca de fogo usada nos estabelecimentos de matança para identificação de animais e couros.

Art. 4.º — Aos proprietários de gado bovino que infringirem o disposto nos artigos 1.º e 2.º deste decreto-lei será aplicada a multa de vinte mil réis (20\$000) por animal marcado em desacordo com o que prescrevem aqueles dispositivos, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 5.º — Aos proprietários de estabelecimentos que transgredirem o que estabelece o artigo 3.º será aplicada a multa de vinte mil réis (20\$000) por animal que for encontrado com a marca cujo uso é proibido, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 6.º — Compete ao Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura zelar, por intermédio de seus órgãos e funcionarios, pelo fiel cumprimento do presente decreto-lei.

Parágrafo único — Essa fiscalização será exercida nos estabelecimentos industriais sujeitos à inspeção federal, nos matadouros que abatam para o consumo local e nos próprios estabelecimentos pastoris.

Art. 7.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º — Ficam revogados o decreto-lei n. 1.176, de 29 de março de 1939, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETÚLIO VARGAS  
APOLONIO SALLES

RELOGIOS

BIJOUTERIAS

JOIAS

ARTIGOS PARA PRESENTES



OTICA

Especialista em artigos oticos, perfeitamente aparelhado para atender a receitas médicas.

Oculos e lentes das mais reputadas fabricas da Europa e da America.

Joalheria Galluf

DE

CARLOS GALLUF

OURIVESARIA E RELOJOARIA

Rua Felipe Schmidt, 21

Florianopolis — Santa Catarina

— Industrias Reunidas Lactínicos Braco S. A., rua da Alegria n. 249, Rio de Janeiro, dispondo de caseína superior para pronta entrega, desejam contacto com firmas interessadas na compra.

— S. A. Fausto Piaggio, ave. Colmena, 383-389, Lima, Perú, oferecendo referências, deseja contacto com uma empresa exportadora de matérias primas e produtos manufaturados do Brasil.

## SALTO GRANDE

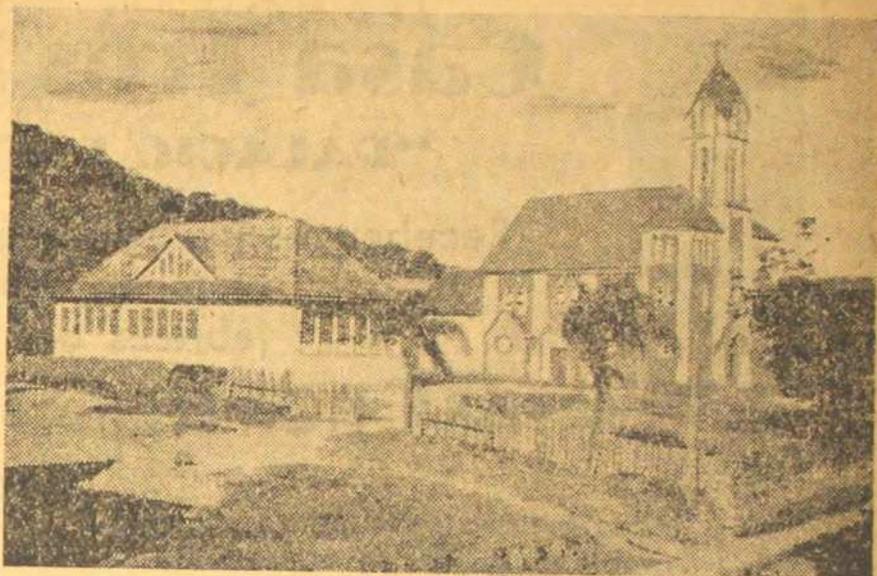
Futurosa zona

Agrícola do

Município de

Bom Retiro,

Neste Estado.



### BAROMETROS DE CAMPO

Será curiosa e util a enumeração dos indícios que a gente do campo observa e que lhe serve de barometro para prever o bom ou o mau tempo.

Entre as aves domesticas, os pombos são talvez os mais infalíveis para denunciarem as depressões e alterações atmosfericas. Quando pousam nos telhados, voltados para o levante, é quasi certo que chove no dia seguinte, ou mesmo poucas horas depois de terem sidos vistos naquela posição. Se voltam muito tarde para o pombal e dão grandes passeios pelas planícies, é sinal de bom tempo. O contrario, seguido de pouco afastamento dos ninhos, indica chuva.

Os prognosticos das galinhas não são menos certos. Quando se espojam na terra, erriçando as penas, é sinal de tempestade proxima.

O mesmo se pode reear, quando os patos mergulham a miudo e batendo ruidosamente as azas, brincam nas aguas, perseguindo-se em correrias loucas.

Se quando o tempo parecer seguro, o cultivador ver a vaca lamber a mangedoura, é sinal de borrasca. Se lambe a parede, deliciando-se com a humidade que ressumbra, advinha chuva proxima.

Preveem ainda a chuva as abelhas que se recolhem ao cortiço muito antes do pôr do sol, trazendo á comunidade magro saquitel de provisões.

O mesmo quando os corvos acordam cedo e crocitam desde pela manhã até á noite.

Quando, pelo contrario, os pardais chalreiam todo o dia é contar com bom tempo.

Se as andorinhas voam rasteiras, mau tempo; se voam nas alturas, pôde com segurança meter-se o lavrador a caminho.

Se o rouxinol canta pela noite fóra, bello tempo; mas se as rãs coaxam desabridamente, os mochos piam e as arvelas saltitam nos lameiros, é recolher á casa depressa.

Não são unicamente as aves e os animais os que indicam ao lavrador as mudanças de tempo. Se, de manhã, o ferro da fouce está seco, bom sinal; se está humido e toma um tom azulado, chuva proxima.

Se o moageiro vir as peneiras distendidas e os manguais recalitrantes, chuva.

Se o machado do mateiro está luzente, bom dia; mas se embacia e o cabo adere as mãos, agua a potes.

No outono o orvalho indica a chuva; a geada, bom tempo.

A lua é ainda um barometro excelente. Se a rodeia um circulo esbranquiçado, chuva; se brilha esplendorosa, tempo magnifico.

E. BORDALO

### Dr. Remigio

Molestias internas em geral

Rua Felipe Schmidt - Edificio Amelia Neto

Hs. 9 — 12 — 14 — 17 Fone 1592

Res. Av. Hercilio Luz 186 Fone 1392

Florianópolis



Edifício proprio

# Casa Tres Irmãos

“PALACIO DAS SEDAS”

Recebeu as ultimas criações em sedas  
lisas e estampadas das melhores  
fabricas do país

PARA HOMENS:

Tropical, linhos e tussor nacional e ingles.

Durante as festas de Natal e Ano Bom o «Palacio  
das Sedas» deve ser o emporio preferido dos  
que procuram artigos para presentes

— Colossal e variado estoque de perfumarias e artigos de toucador —

**Tuffi Amin & Irmãos**

Rua Felipe Schmidt, 22 — Fone 1401

FLORIANOPOLIS

SANTA CATARINA

## VINHO FALSIFICADO

Para se conhecer se o vinho é natural ou falsificado, embebe-se uma pequena esponja no vinho que se quer examinar e coloca-se depois num prato fundo, onde se deita agua até á altura de alguns milímetros. Se o vinho fôr natural, a agua do prato levará de 15 a 30 minutos para se tin-

gir; se, pelo contrario, a côr do vinho fôr artificial a agua tingir-se-á imediatamente.

*Outro processo*: Aqueça-se pequena quantidade de vinho á temperatura de 90° e mergulhe-se no liquido um fio de lã embebido em agua. Se ao retirar o fio ele estiver colorido, a côr é natural. Do contrario é falsa.

TELEGRAMAS: «PRIMUS»

CAIXA POSTAL, 37  
RUA JOÃO PINTO, 5  
FLORIANÓPOLIS  
SANTA CATARINA

# MACHADO & CIA.

AGENCIAS E REPRESENTAÇÕES

Com Sub-Agentes nos principais municipios do Estado

# CAÇA E PESCA

## A PESCA DA BALEIA

(Continuação)

Em 1688 já havia uma Armação de Baleias no Rio de Janeiro. A Camara desta cidade creava em 1691 um imposto sobre azeites para pagamento dos governadores.

Uma ordem regia de 3 de Maio de 1.696, mandava fazer o recenseamento do rendimento e despesa do contrato da Armação de Baleias durante todo o tempo que a sua administração correu pela Fazenda Real.

A 10 de Janeiro do ano seguinte foram baixadas novas ordens sobre o contrato das Baleias.

A 22 de Novembro de 1698 apareceu outra carta regia sobre o assunto.

Em 1717, o governo da metropole mandava que o governador da Praça de Santos informasse se no porto de Santa Catarina «ha abundancia de peixe e se pode haver pescaria de baleias».

Em carta de 20 de Setembro de 1722, Cesar de Menezes, Capitão General de S. Paulo, informava a el-rei que um tal Manoel Rodrigo de Araujo oferecia 8.000 a 9.000 cruzados anuais pela exploração da pesca de baleias em Santa Catarina com a condição de não poder vender azeite em mais partes do que nas vilas de Santos, Paranaguá e S. Francisco.

Como resposta, a 17 de Junho do ano seguinte, se declarou que o contrato da pesca de baleias e venda do azeite fosse arrematado em Lisboa e não em S. Paulo, afixando editais nas vilas de S. Francisco e Paranaguá, para conhecimento dos interessados.

Parece que o dito governador havia feito contrato, pois, a 22 de Maio de 1726, mandava sustal-o até posterior determinação.

A ordem regia de 5 de Março de 1732 mandou cumprir o contrato realizado com Domingos Gomes da Costa, Braz de Pina e mais socios, para pesca de baleias em Santa Catarina. O prazo desse acordo era de 10 anos, findo o qual seriam entregues ao governo a Armação, seus pertences e 12 escravos.

Esse contrato foi feito por Alvará de 18 de Agosto de 1729, dando-se começo á primeira Armação na ilha de São Sebastião, Capitania de S. Paulo.

A 15 de Maio de 1733 foi o contrato suspenso. Após ele assinou-se outro, por provisão de 14 ou de 18 de Fevereiro de 1741, em que tomaram parte Thomé Go-

mes Moreira e mais 7 comerciantes lisboetas, pelo prazo de 12 anos, (de 8 anos diz S. Silva).

A 18 de Novembro de 1746 inaugurava-se a Capela da Armação da Piedade, na enseada de Magalhães, a Barra do Norte de Florianopolis.

Em 18 de Maio de 1753 arrematou o contrato o portuguez Thomé Gomes Moreira.

Pela provisão de 31 de Dezembro do ano seguinte comunicava-se ao Governador de Santa Catarina o contrato feito por 6 anos com Francisco Peres de Souza que começaria, findo o contrato anterior.

(Continúa)

## Departamento Nacional de Produção Animal

### Divisão de Caça e Pesca

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

#### PORTARIA N. 326 DE 15 DE OUTUBRO DE 1942

O Diretor, tendo ouvido o Conselho Nacional de Caça, resolve:

Art. 1.º — O proprietário rural que de-sejar manter guarda-caça em suas propriedades deverá requerer autorização à Divisão de Caça e Pesca, instruindô o requerimento com os seguintes documentos:

- a) — prova de propriedade;
- b) — indicação da área de propriedade, limites e sua localização;
- c) — prova de nacionalidade do proprietário, se estrangeiro, de que está legalmente no país;
- d) — prova de nacionalidade brasileira do Guarda-caça;
- e) — prova de que o indicado é preposto do proprietário.

Art. 2.º — Concedido o registo, obriga-se o proprietário, sob as penas da lei, a não fornecer armas de caça ao guarda-caça.

Art. 3.º — E' vedado ao guarda-caça praticar qualquer modalidade de caça.

Art. 4.º — Estas instruções entrarão em vigor na data de sua publicação. — *Ascanio Faria*, diretor.

# CASA MISCELANEA

## A Turuna da Zona

Continua Vendendo Sempre Mais Barato

**Rua Trajano n. 12**

Distribuidora dos aparelhos R.C.A. Victor - Venda de discos e valvulas

### DECRETO-LEI N. 4.830-A, DE 15 DE OUTUBRO DE 1942 Subordina ao Ministerio da Marinha as Colonias de Pesca

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição decreta:

Art. 1.º — As Colonias de Pesca passam à jurisdição do Ministério da Marinha, subordinadas aos Comandos Navais e às Capitânicas de Portos, a-fim-de serem seus associados, devidamente instruidos, empregados como auxiliares das forças navais na vigilância e defesa das aguas territoriais brasileiras.

Art. 2.º — O fomento e orientação técnica da pesca, a industrialização e comércio do pescado, nestas colônias, são da alçada

do Ministério da Agricultura, que organizará, no menor espaço de tempo possível, em cada uma delas, instituições cooperativistas, médico-sociais e de ensino, para o amparo integral dos pescadores.

Art. 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1942,  
121º da Independência e 54º da República.

GETÚLIO VARGAS  
*Henrique A. Guilhem*  
*Apolonio Salles*

Ancora  de Ouro

**José Jorge**

O mais popular e conhecido varejo de fazendas e armarinho da Capital.

Todos os artigos do ramo, pelos mais baixos preços.

Rua Conselheiro Mafra, 2  
**Florianopolis**

**CASA**  
**A Capital**

**Artigos para Homens**

Rua Conselheiro Mafra, 8

Telefone 1510

**FLORIANOPOLIS**

— O Sr. Presidente da Republica, em data de 7 de outubro aprovou o «acordo» feito entre o governo da União e a Interventoria Federal no Estado de São Paulo para o desenvolvimento dos trabalhos da Estação Experimental de Caça e Pesca de Pirassununga, no referido Estado.

Cada uma das partes contribuirá com a quota de Cr. \$200.000,00,

E' um belo exemplo, digno de ser imitado por outros Estados, guardadas as devidas proporções.

O desenvolvimento da Caça e Pesca em São Paulo constitue hoje uma apreciavel fonte de renda em proveito do Estado, que passou a administra-la diretamente.

## SECÇÃO FISCAL

### Conselho Superior de Tarifa

— O papel envernizado ou resinado pesando mais de 180 gramas por metro quadrado, classifica-se no art. 538, onde está especificado, subordinado à condição da nota 135. (D. O. 23/9/42).

— Papelão impregnado de borracha classifica-se no art. 557 e taxa de 2\$6, o quilo da Tarifa atual, como encerado engraxado, envernizado ou oleado. (D. O. 23/9/42).

— Bomba manual, aspirante-premente, de ferro e cobre, classificação no art. 1.794, taxa de 4\$2 por quilo da tarifa vigente. (D. O. 23/9/42).

— As mesas com dispositivos para demonstração de principios relativos aos fenomenos produzidos pela eletrecidade são considerados objetos físicos, taxados segundo a materia mais evidente, pagando os motores e geradores de corrente no artigo 1.831, taxa segundo o peso. (D.O. 26/9/42).

— Silico-ferro aluminato de sódio, destinado a servir de material filtrante dos filtros «Permozeolita» classifica-se no art. 572, taxa de 450\$0 por tonelada, como areia ou sílica filtrante ou absorvente. (D.O. 23/9/42).

— Bronze reduzido a pó ou bronze-cor, impropriamente chamado purpurina, classifica-se no art. 950, taxa de 8\$0 por quilo,

da tarifa vigente, como cores metalicas (purpurina ou bronzes-cores) em pó. (D.O. 26/9/42).

— Bocais de cobre simples para «lampeões» classificam-se no artigo 791 da Tarifa, taxa de 20\$8 por quilo; e bocais de ferro batido latonados para lampeões, classificam-se no artigo 861, taxa de 4\$160 por quilo, com a sobretaxa de 20% da nota 228. (D. O. 23/9/42).

— Não se considera contrabando mercadoria que transita em zona fiscal acompanhada de guia de exportação. (D.O. 23/9/42).

— Não tendo sido feita prova da entrada legal no país de mercadoria estrangeira encontrada na zona fiscal mantem-se a penalidade aplicada. (D. O. 23/6/42).

— Não podem ser separadas as partes constitutivas de qualquer objeto para pagamento, em separado, dos respectivos direitos. Os grampos Crosby classificam-se como obras de ferro providas de rosca com as sobre-taxas que lhes couberem pelo seu acabamento. (D. O. 26/9/42).

— Pasta para soldar (soldering paste) classifica-se no art. 966 da Tarifa vigente, taxa de 4\$3 por quilo, como pastas não classificadas. (D. O. 26/9/42).

### Primeiro Conselho de Contribuintes

— Comerciante que deixa de pagar no tempo devido o imposto sobre vendas à vista, sem motivo relevante é sujeito à multa da lei. (D.O. 26/9/42).

— O simples fato dos livros comerciais de uma firma, do interior do país, se apresentarem escriturados por guarda-livros

prático na falta do diplomado, não é suficiente para determinar a impugnação do balanço e consequente lançamento pelo movimento bruto.

— Não comprovados, com documentos idoneos, os suprimentos feitos à firma é legal o lançamento «ex-officio».

— Creditos feitos à esposa do titular de uma firma individual. Suprimentos não comprovados e, assim, considerados como desvio de lucros.

— As bombachas e calças «knickerbocker» incidem no imposto do consumo ex-vi da alinea VIII, letsa «d» § 13, art. 4.º do decreto-lei n.º 739, de 1938.

— A falta de devolução da duplicata, devidamente aceita, dentro do prazo legal, é punida com a multa do art. 30, da lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936. (D. O. 26/9/42).

— Suprimentos de caixa sem justificação razoavel da procedencia dos fundos com que foram feitos, consideram-se lucros desviados e dissimulados.

### CASA DE BORDADOS

(Antiga Casa MOHR)

DE

A. Dinslaken

Executam-se encomendas de bandeiras, distintivos, bordados em vestidos, pontos à jour, pontos de luva, festoné, botões forrados, cordonet, zig-zag, etc.

Rua Conselheiro Mafra, 31

FLORIANOPOLIS

COMPRANDO NA  
**A COLONIAL**

A sua Economia é Poupada  
Fazendas por Atacado e a Varejo  
RUA CONSELHEIRO MAFRA, 10  
Caixa Postal 176 — Teleg. «Colonial»  
FONE 1193  
— Florianópolis —

Usem Chapéus  
**CURY**

**CASA SALUM**

Conselheiro Mafra, 12

— Sem elementos idoneos não cabe retificação de declaração.

— Gratificações a empregados de firma comercial, se realmente distribuidas, são despesas reconhecidamente permitidas.

— Infração provada no art. 72, § 10 do decreto-lei n.º 739, de 1938. Nega-se provimento ao recurso. Apreensão de amostras gratuitas de especialidades farmaceuticas em estabelecimento comercial.

— Irregularidade de lançamentos nos livros de vendas à vista dá lugar a multa.

— A multa do lançamento ex-officio decorre dos precisos termos do parágrafo único do artigo 116 do regulamento em vigor.

— Não havendo outros elementos para recusa de balanço alem da falta dos livros e sendo esta justificada, e havendo outros balanços cuja veracidade se constatou com outros livros, é aceitavel aquele balanço.

— Mudança de base para a apuração de renda e respectivo imposto, quando feita pela repartição, sem prova de má fé do contribuinte, não dá lugar à imposição de multa.

— Quer perante a lei expressa, quer perante a doutrina, é considerado comerciante quem pratica habilmente atos de mercancia.

— E' vedado fundir num só processo, lançamentos de varios exercicios e referentes à cobrança do imposto da pessoa juridica e da pessoa fisica.

— As deduções que forcem a isenção da declaração tem de ser suficientemente comprovadas.

— Desde que há prova de que a duplicata foi paga dentro do prazo e antes da lavratura do auto, este é julgado improcedente.

— Não havendo reincidencia nem outra agravante não cabe imposição de multa maxima para o contribuinte que deixa de fazer declaração de renda quando a lei obriga a isso.

— Sem prova direta de inexatidão de declarações de renda não cabe lançamento "ex-officio".

— Falta de declaração mesmo sem renda tributavel, sujeita á pena minima do art. 12, do decreto n.º 1.168. de 22-3-932.

— Caracteriza reincidencia, punivel, a repetição de uma falta devidamente apurada e já julgada infração.

— Retiradas «pro-labore», não ultrapassando dos limites regulamentares, e escrituradas de uma só vèz, em despesas gerais, não devem ser tributadas em poder das firmas.

— «Infração do art. 52, parágrafo único, do decreto-lei número 739, de 24-9-38. Posse de selos pertencentes a mercadoria já consumida. Nega-se provimento ao recurso».

— Contribuição bancária feita fora do prazo, mas antes de qualquer ação fiscal, não incide em multa.

— Infração dos arts. 53, 61, letra H, 62, 64, 112, § 1.º, letras A e B do decreto n.º 17.464, de 1936. Vinho vendido com insuficiencia de imposto e estampilhas impropriás. Nega-se provimento ao recurso «ex-officio» da decisão.

— «Art. 60 do decreto-lei n.º 739 de 24-9-1938. Atendendo às circunstancias constantes do processo e a que os selos em questão, apesar de complementemente impregnados de manteiga estavam aderidos às respectivas latas, dá-se provimento ao recurso».

— Infração dos arts. 9.º e 14, do decreto n.º 23 664, de 29 de dezembro de 1933. Apreensão de uma lata de alcool, contendo 19 litros, em um quarto interno de residencia particular.

Não sendo comerciante o autuado, e tendo em vista os elementos do processo, nega-se provimento ao recurso «ex-officio», para confirmar a decisão de primeira instancia, que absolveu os autuados.

# LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

## Sentenças, Pareceres e Despachos Ministeriais

— A renúncia à estabilidade, pelo pedido de demissão, não contraria o preceito do art. 14, da lei n.º 62, de 5 de junho de 1935, quando feito pelo empregado por sua livre e espontânea vontade. Considera-se coação, anulando o pedido de demissão, o fato de ter sido ele assinado pelo empregado sob pressão moral e em visível estado de exaltação nervosa. (D. O. 30-9-42).

— O Conselho Nacional do Trabalho resolveu que a Justiça do Trabalho tem competência para aumentar o salário de empregado de qualquer espécie.

— Cancela-se o termo de infração do art. 219 do regulamento da Justiça do Trabalho quando justificado o não comparecimento do reclamante à Secretaria dentro do prazo legal. (D. O. 30-9-42).

— Uma vez anotada a carteira profissional, assume o empregador o compromisso de fornecer ao empregado o trabalho, nos termos do contrato estabelecido, com a regularidade capaz de assegurar a este equilíbrio financeiro. Não lhe é lícito, portanto, suspender os serviços, sob o pretexto de falta de material. (D. O. 1-10-42).

— Ainda que a menoridade do empregado atenua as suas faltas, a reiteração destas autoriza a rescisão do contrato de trabalho. (D.O. 1-10-42).

— A mudança do estabelecimento para outro local não autoriza o empregado a recindir o contrato de trabalho. (D. O. 1-10-42).

— As disposições referentes ao horário de funcionamento dos estabelecimentos são atos da alçada das autoridades municipais, e em nada se confundem com a duração e condições do trabalho, que são atribuições privativas da legislação social. (R. T. 8-9-42).

— As gratificações de uso comercial, dadas algumas vezes pelos empregadores aos seus empregados, não criam direito, por isso que são meras liberalidades. (R.T. 8-9-42).

— Não constitui falta grave o abandono de serviço em virtude de não poder o empregado reassumir o emprego devido à condição de insalubridade do local do trabalho. (R. T. 8-9-42).

— A insubordinação, como justa causa para despedida, deve revestir-se de gravidade. O empregado suspenso por ato faltoso não pode ser, por causa deste, despedido. (R. T. 8-9-42).

— Nem toda a despedida às vésperas do decênio garantidor da estabilidade, mesmo injusta, cria a presunção do intuito do empregador de impedir que o empregado adquira aquele direito. (R. T. 8-9-42).

— Na vigência do aviso prévio o empregado não pode reclamar qualquer indenização prevista nas leis trabalhistas. (R. T. 8-9-42).

— O empregado que tenta agredir ou agride seus superiores hierárquicos comete ato de indisciplina grave bastante para justificar a despedida. (R.T. 8-9-42).

— Empregador é a pessoa, natural ou jurídica, sob a responsabilidade de quem trabalha o empregado, não importando que exerça aquela profissão tipicamente liberal. (R. T. 8-9-42).

— As empresas concessionárias de serviços públicos estão sujeitas ao imposto de renda.

— Não se conhecem reclamações apresentadas contra as empresas incorporadas ao patrimônio nacional. (D. O. 30-9-42).

## **S. A. Mercantil Inter-Americana**

RUA DO MEXICO N. 98 - 9.º AND - RIO

Deseja estabelecer contacto com firmas produtoras para produtos a exportar aos E. U. A. e Americas - com firmas ou particulares idoneos para vender neste Estado produtos quimicos farmaceuticos e manufaturados importados - com fabricantes desejando bôa representação no Rio e eventualmente S. Paulo. Disposta a financiar certas industrias. Referencias com o Banco do Brasil e o The National City Bank of New York.

# NOTICIARIO

A 23 de outubro, foi festejado o «Dia do Aviador».

— A 28 de outubro celebrou-se o Dia do Funcionario Publico. Decreto da Interventoria Federal promulgou o Estatuto do Funcionalismo Publico Municipal.

— A 30 de outubro a laboriosa classe dos Empregados no Comercio celebrou o seu dia festivo.

— Esteve no Palacio do Governo uma comissão composta dos comerciantes, srs. Americo Souto, Severo Simões, Manoel Galidino Vieira, Norberto Domingos da Silva e Roberto Oliveira, a qual fez entrega ao Interventor federal, sr. dr. Nereu Ramos de três cheques, sendo um destinado à Campanha Pró-Avição Nacional, na importancia de Cr. \$100,000,00; outro de Cr. \$ 50,000,00 ao Aéro-Clube de Santa Catarina, como contribuição à construção do seu campo de pouso e respectivo hangar e um outro na importancia de Cr. \$ 25,372,00 destinado à Legião Brasileira de Assistencia.

— O Coordenador da Mobilização Economica, Ministro João Alberto, assinou portaria, nomeando o cel. Edmundo Macedo Soares, para interventor junto das empresas de carvão de Santa Catarina.

— Faleceu a 25 de outubro, nesta capital, o velho e honrado industrial sr. Carlos Reinsch, proprietario da conhecida fabrica de moveis que tinha o seu nome.

— O Ministro da Viação delegou poderes ao Brigadeiro do Ar Antonio Guedes Muniz, chefe da Comissão Construtora da Fabrica Nacional de Motores, para empenhar as despesas e requisitar os pagamentos até á importancia de trinta mil contos para ocorrer ás despesas com o prosseguimento da construção e instalação da referida fabrica.

— Foi solenemente festejada em todas as nações americanas, a 12 de outubro, a data do descobrimento do Novo Mundo.

— O almirante Alberto da Cunha Pinto, presidente da Comissão de Metalurgia, encaminhou ao ministro da Marinha os requerimentos em que o sr. Benedito Gaia Veiga propõe a exploração dos cascos dos vapores «Pinto» e «Palas», naufragados na barra do Porto de Itajaí, Estado de Santa Catarina, oferecendo em troca de tal concessão a importancia de Cr. \$ 5.000,00 por cada uma dessas embarcações em beneficio do Fundo Naval. O mesmo requerente propôs a exploração da draga «Porto

Belframo», naufragada em 1925, entre a ponta das Canas e a ilha do Francês.

— O navio argentino «Miramar», bateu no banco de areia do Cabo de Santa Marta e naufragou, proximo ao porto de Laguna neste Estado. O carregamento do «Miramar» era trigo argentino para o Brasil. Toda a tripulação foi salva. A Capitania do Porto de Laguna providenciou imediatamente a ida de um enviado especial ao local do naufragio, dando assistencia aos naufragos.

— Faleceu no Rio de Janeiro, no dia 17 de outubro, S. E. o Cardeal D. Sebastião Leme, principe da Igreja Catolica no Brasil.

— Assumiu o cargo de Diretor Geral do Departamento das Municipalidades o sr. dr. Heitor Blum, ex-Prefeito Municipal de Florianopolis.

— O sr. João Pedro Agostini dirigiu-se ao interventor federal no Rio Grande do Sul, submetendo à consideração do governo o projeto de um seu invento destinado à destruição de submarinos. O expediente foi encaminhado ao ministro da Marinha, para os devidos fins.

## A ASSINATURA DO

### Boletim Comercial

Para 1943, no valor de Cr. \$10,00 deve ser remetida à redação, rua Trajano, 13 - Sub-Sala 1, até 31 de dezembro

— Foi festejado condignamente o dia 10 de novembro, aniversario do Estado Novo. O Exercito Brasileiro tomou a iniciativa das comemorações.

— Transcorre a 15 deste mês o 53° aniversario da proclamação da Republica.

— Passou a 12 de outubro o 134° aniversario do Banco do Brasil, fundado por d. João VI, em 1808.

— Dia 13 de novembro próximo será inaugurada, solenemente, a 9ª Exposição Agrô-Pecuária, em Julio de Castilhos, no Estado do Rio Grande do Sul.

## DE INTERESSE...

— O Decreto-Lei n. 188, do sr. Prefeito Municipal, determinou que o ultimo trimestre do imposto predial do exercicio de 1942 seja cobrado durante o corrente mês de novembro.

— Pela circular n. 28, o Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declarou aos Senhores chefes das Repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que ficou prorrogado por cento e vinte dias o prazo para o uso a carimbo da expressão «Não vale como recibo» nas notas ou faturas e nas notas de entrega ou conferência de mercadorias, nos casos em que essa expressão esteja autorizada na legislação do imposto do selo.

— O Decreto-Lei n. 4.803, de 6 de outubro de 1942 altera o regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil.

— O Decreto-Lei n. 4.800 de 6 de outubro de 1942 torna obrigatorio o ensino de defesa passiva e dá outras providencias.

— O Decreto-lei n. 4.782, de 5 de outubro de 1942 dispõe sobre o registro civil para fins de serviço militar.

— O Decreto-lei n. 4.791, de 5 de outubro de 1942 institue o Cruzeiro como unidade monetaria brasileira e dá outras providencias.

— O «Diario Oficial» da União, de 23 de outubro, publica as instruções baixadas para a execução do decreto sobre arrecadação de taxa dos vinhos nacionais. Recomenda-se aos interessados o exame das referidas instruções.

— O Conselho Nacional do Petroleo decidiu que o preço do querozene a varejo seja o da tabela por atacado, acrescido de 20%.

O querozene será vendido aos seguintes preços: meia garrafa \$700 (ou Cr. \$0,70), garrafa 1\$400 (ou Cr. 1,40), litro 2\$000 (ou Cr. 2,00).

Os cartões de racionamento são distribuidos diariamente das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, no edificio do mercado municipal.

— De acôrdo com as determinações recentemente baixadas pelo sr. Cap. Antonio Carlos Mourão Raton, secretário da Segurança Publica, os estrangeiros residentes no Estado, que contavam mais de 18 anos e menos de 60 anos, a 31 de janeiro do corrente ano, que não se registraram no prazo legal, deverão fazê-lo dentro de 30 dias, contados de 29 de outubro findo, sob pena de serem considerados elementos suspeitos e sujeitos a detenção.

— O decreto-lei n. 4.868, de 23 de outubro de 1942, altera o regimen de concessão de férias aos trabalhadores empregados nas atividades essenciaes à segurança nacional, enquanto durar o estado de guerra.

— O Decreto-Lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942 cria a Comissão de Defesa Economica e dá outras providencias.

— O Decreto n. 10.562 de 2 de outubro de 1942 regulamenta dispositivos do Decreto-Lei n. 4.295, de 13 de maio de 1942, destinados a assegurar a industria da energia eletrica fornecimento de materiais, produtos ou maquinismos no mercado interno.

— A Camara de Previdencia Social decidiu não permitir o acumulo de aposentadorias.

— A distribuição do querozene ao consumo público vem sendo feita pela Prefeitura da Capital, por meio de cartões de racionamento fornecidos por aquela repartição.

No interior do Municipio, o querozene será obtido nas intendencias.

— Foi criada a contribuição de um cruzeiro por arroba de mate produzida no País.

— O sr. Presidente da Republica assinou decreto, regulando a situação dos funcionarios do Comercio, Industria e Agricultura, convocados para o Serviço Militar, determinando que os empregadores lhes paguem, enquanto permanecerem incorporados, cinquenta por cento do ordenado e lhes garanta o emprego, uma vez terminada a prestação daquele serviço.

## Impostos a pagar em Novembro

### FEDERAIS

**Imposto sobre a Renda (4ª quota)**

### ESTADUAIS

**2º semestre do Imposto Territorial**

### MUNICIPAIS

**Industria e Profissões, Publicidade, Licença sobre estabelecimentos ou escritorios comerciais, industriais e profissionais, Taxa de limpeza publica.**

## Irmãos Glavam

Sucessores de

**JOSÉ F. GLAVAM**

Representações, Consignações e  
Redespachos

Caixa Postal, 42

**RUA JOÃO PINTO, 6**

Florianópolis — Santa Catarina

## Feldspato

**Vende-se em quantidade**

**Norberto Domingos da Silva**

Rua Padre Miguelinho, 40

Florianópolis

— Desde outubro ultimo os srs. comerciantes estão na obrigação de descontar dos seus empregados além do desconto normal de 4 %, mais 1/2 % (contribuição de guerra).

Igual importancia deve ser recolhida pelos empregadores.

— O Decreto-lei estadual n. 695 dispensou de multas os impostos ou taxas em atraso que forem pagos até 21 do corrente.

— Em solução de uma consulta sobre o imposto de vendas e consignações, o diretor da Recebedoria do Distrito Federal respondeu que no caso de venda efetuada diretamente pelo fabricante ou produtor o imposto de vendas e consignações é obriga-

toriamente pago no local em que foi fabricada a mercadoria e devido adiantadamente quando houver transferência do produto de um para outro Estado. Havendo diferença a cobrar, por majoração de preço cabe ao Estado em que foram as mercadorias produzidas providenciar para a cobrança do imposto excedente. Para os efeitos fiscais deve ser feita a declaração do pagamento do imposto nos casos das vendas do Estado vizinho.

— O decreto-lei n. 4.870, de 23 de outubro de 1942, modifica dispositivos do decreto-lei n. 3.937, de 13 de dezembro de 1941, que reorganiza o Instituto Nacional do Mate, e dá outras providencias.

## Farmacia Esperança

de NILO LAUS

Rua Conselheiro Mafra, 45

Telefone 1642

Florianópolis — Sta. Catarina

## Farmacia Moderna

de EDUARDO SANTOS

Praça 15 de Novembro, 27

Inscrição n. 67 — Fone 1375

Florianópolis — Sta. Catarina

## CAMPANHA NACIONAL DE AVIAÇÃO

Ultimas contribuições do Comercio de Florianópolis.

Quantia publicada	Cr. \$172.322,00
Banco do Brasil	Cr. \$5.000,00
Jacques Schweidson	Cr. \$2.000,00
Emilio Jannis	Cr. \$50,00
Daux & Freitas	Cr. \$100,00
Udo Schadrack (Blumenau)	Cr. \$100,00

Severo Simões	Cr. \$300,00
G. da Costa Pereira & Cia.	Cr. \$500,00
Hotel Central	Cr. \$100,00
Jorge Haviaras	Cr. \$100,00
Domingos Reitz & Cia.	Cr. \$300,00
Roberto Oliveira	Cr. \$500,00
Importancia total arrecadada	Cr. \$181.372,00

Quando solicitados a prestar informações, para efeito de Estatística Militar, os brasileiros devemos responder, com exatidão, a todos os quesitos formulados. Mesmo porque, si houver dolo nas respostas, o seu autor pagará caro o crime de haver criado embaraços às classes armadas da Nação, em guerra. A Estatística Militar não reconhece limites de propriedade, quando, a serviço da Segurança Nacional, precisa de saber aquilo que é imprescindível aos órgãos militares. (D. E. M.).

# Companhia de Seguros "Aliança da Bahia"

FUNDADA EM 1870 — SÉDE: BAHIA

## Incendio e Transportes

Dados relativos ao ano de 1941

CAPITAL REALIZADO	9.000.000\$000
RESERVAS, MAIS DE	59.000.000\$000
RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS	4.748.338.249\$780
RECEITA	34.198.834\$900
ATIVO EM 31 DE DEZEMBRO	91.862.598\$371
SINISTROS PAGOS	7.426.313\$520
BENS DE RAIZ (predios e terrenos)	23.742.657\$449

**DIRETORES :** Dr. Pamphilo d'Ultra Freire de Carvalho, Dr. Francisco de Sá, Anísio Massorra.

Agencias e sub-agencias em todo o territorio nacional.

Sucursal no Uruguay. Reguladores de avarias nas principais cidades da America, Europa e Africa

**AGENTES EM FLORIANOPOLIS :**

**CAMPOS LOBO & Cia.**

RUA FELIPE SCHMIDT N. 39

Caixa Postal n. 19 — Telefone n. 1083 — End. Teleg. «ALIANÇA»  
Sub-Agencias em Laguna, Tubarão, Itajaí, Blumenau, Lajes e Rio do Sul



LA DORTA HOTEL

Florianópolis

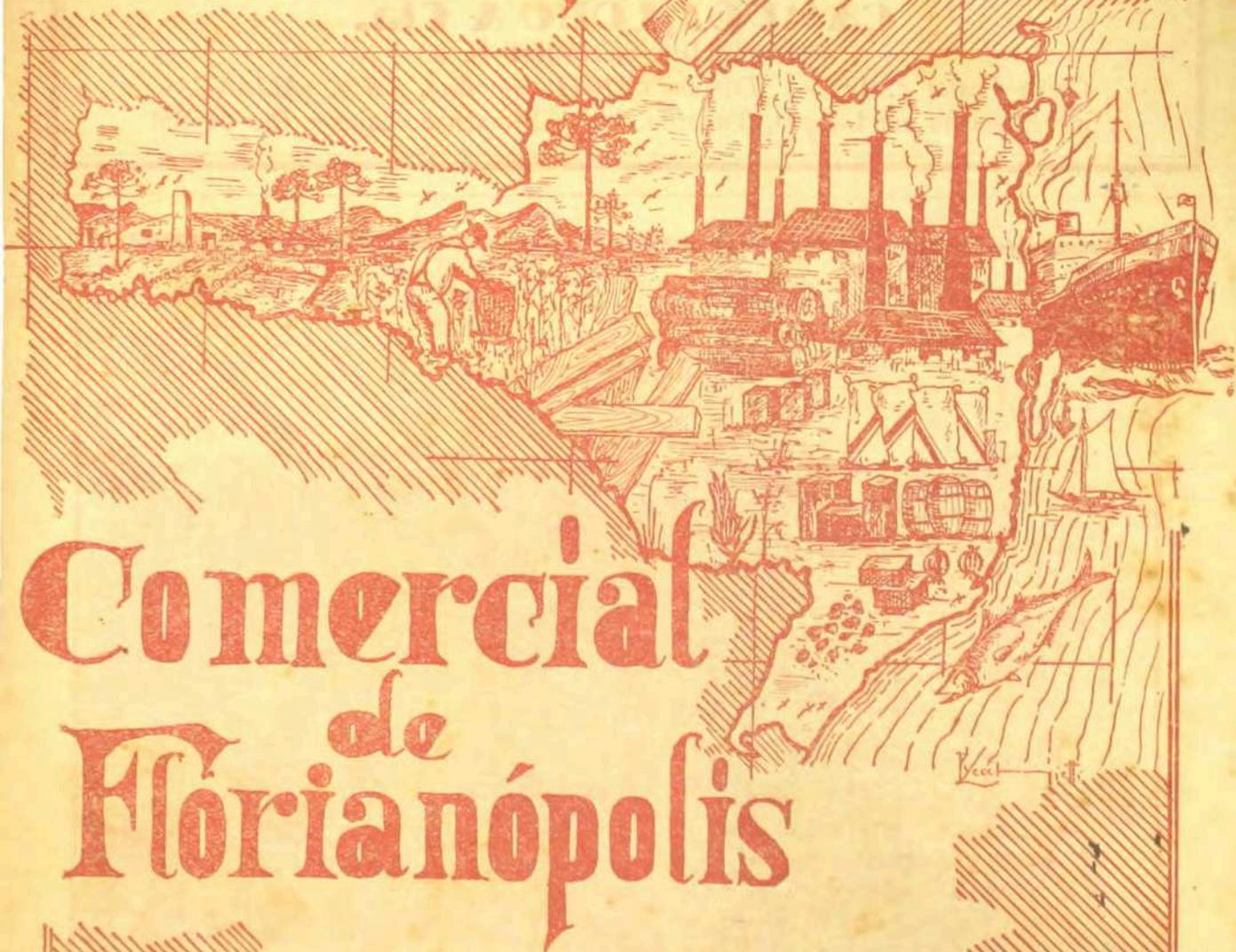
Comerciantes!



Industriais!

Inscrevei-vos  
na

Associação



Comercial  
de  
Florianópolis

a legitima defensora da classe